Ano III | Edição CCCXXV

## **SUMÁRIO**

tos do Poder Executivo	
Decretos	2
Portarias	
Leis Municipais	17
Licitações	18
Chamamentos Públicos	19
Outros documentos	

Prefeitura Municipal de União da Vitória
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Ano III | Edição CCCXXV

Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial

# ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETOS

#### **DECRETO Nº 134/2025**

**ARY CARNEIRO JUNIOR,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor **RODRIGO AUGUSTO CREMA**, portador do CPF Nº 004.369.949-92 e RG Nº 10R2979746 SC, para exercer o cargo Interino de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL**, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, sem ônus, retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação. União da Vitória, 06 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

Ano III | Edição CCCXXV

#### **DECRETO Nº 135/2025**

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

**ARY CARNEIRO JUNIOR**, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5178, de 09 de dezembro de 2024 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5158, de 06 de junho de 2024;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.405.236,45 (três milhões quatrocentos e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme discriminação abaixo:

## ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIV 1.035 – Construção do Ambulatório Médico de Especialidades

	3.405.236,45		
926	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.405.236,45
FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.

Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 604/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2025.

Ano III | Edição CCCXXV

ARY CARNEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI Secretário de Administração

#### JUTIFICATIVA DO DECRETO № 135/2025

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- ➤ Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação.
- ➤ Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de excesso de arrecadação de recursos vinculados.

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

Ano III | Edição CCCXXV

#### **DECRETO Nº 136/2025**

**ARY CARNEIRO JUNIOR,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **ADRIANA SALDANHA**, da função de PROFESSORA, Nível Magistério, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

Ano III | Edição CCCXXV

#### **DECRETO Nº 137/2025**

**ARY CARNEIRO JUNIOR,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **JULLIE SELAU KOPPE**, da função de PROFESSORA, Nível Magistério, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

Ano III | Edição CCCXXV

#### **DECRETO Nº 138/2025**

**ARY CARNEIRO JUNIOR,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **SAVIO BUENO**, da função de PROFESSOR, Nível Magistério, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

Ano III | Edição CCCXXV

#### **DECRETO Nº 147/2025**

**ARY CARNEIRO JUNIOR,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado candidato aprovado em CONCURSO PÚBLICO, para o cargo abaixo, EDITAL Nº 001/2022, conforme PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoas abaixo identificada, conforme a respectiva data:

Cargo: ENFERMEIRO

Colocação	Nome	Data
2°	LEANDRO ROBERTO NOVACZEK	07/02/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 07 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

Ano III | Edição CCCXXV

#### **DECRETO Nº 148/2025**

**ARY CARNEIRO JUNIOR,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado candidato aprovado em CONCURSO PÚBLICO, para o cargo abaixo, EDITAL Nº 001/2022, conforme PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoas abaixo identificada, conforme a respectiva data:

Cargo: PROFESSORA

Colocação	Nome	Data
30°	CARLA KELEN SOARES	06/02/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 07 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

Ano III | Edição CCCXXV

#### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 235/2025**

**ARY CARNEIRO JUNIOR,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Respaldado pelo Art. 23 da Lei Municipal nº 3058/03, a Administração Municipal, concede ao servidor público **ARRAUL RAU ZIMMERMANN NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 40% (quarenta por cento) de **FUNÇÃO GRATIFICADA**, para fazer parte da equipe do Plantão Social, visando ações sociais necessárias ao atendimento aos munícipes em situação de rua, violência contra a mulher e do idoso, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 31 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

Ano III | Edição CCCXXV

#### **PORTARIA Nº 262/2025**

**ARY CARNEIRO JUNIOR,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (aos) seguinte (s) Servidor (es) Municipal (is):

	PERÍODO EM		PERÍODO DE
NOME	DIAS	CARGO	LICENÇA
ERICELIA APARECIDA			28/01/2025 A
BUENO ROGOSKI	90	PROFESSOR	28/04/2025

Art. 2º. Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

Ano III | Edição CCCXXV

#### **PORTARIA Nº 263/2025**

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
CARLA FABIANA RUBY RODRIGUES	991505367	2024/2025	PROFESSORA	08/02/2025 A 09/03/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2025.

Ano III | Edição CCCXXV

#### **PORTARIA Nº 264/2025**

**ARY CARNEIRO JUNIOR,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
CLEMAIR TEREZINHA DOMANSKI	2008 A 2013	PROFESSOR	05/02/2025 A 06/05/2025
CLADIR DOS SANTOS	2018 A 2023	PROFESSOR	05/02/2025 A 06/05/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

Ano III | Edição CCCXXV

#### **PORTARIA Nº 265/2025**

**ARY CARNEIRO JUNIOR,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DO IMAS – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, as pessoas identificadas abaixo:

#### PRESIDENTE:

ADRIANA APARECIDA TAJES PIGATTO

#### **MEMBROS:**

MARISTELA BAIAK

TATIANE DE FATIMA STACECHEN

Art. 2º A comissão realizará o recebimento, avaliação e análise da documentação referente ao Edital de Credenciamento nº 01/2025.

Art. 3° Revoga-se a Portaria 579/2024.

Art. 4º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

Ano III | Edição CCCXXV

#### **PORTARIA Nº 266/2025**

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, designada pela Portaria 9/2025, referente aos Processos relacionados abaixo, ante as razões apresentadas no Memorando 13/2025.

- 0036.0068417
- 0036.0088073
- 0036.0088680
- 0036.0091519
- 0036.0092524
- 0036.0096248
- 0036.0092269
- 0036.0099346
- 0036.0099636
- 0036.0100874
- 0036.0102201
- 0036.0102363
- 0036.0103194
- 0036.0105653
- 0036.0106264
- 0036.0108988
- 0036.0109427
- 0036.0111601
- 0036.0112418
- 0036.0114200
- 0036.0114320
- 0036.0114981
- 0036.0114973
- 0036.0115223 - 0036.0115541
- 0036.0115608 - 0036.0121846
- 0036.0122287
- 0036.0123257
- 0036.0124826

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2025.

**ARY CARNEIRO JUNIOR Prefeito Municipal** 

Ano III | Edição CCCXXV

#### **PORTARIA Nº 267/2025**

**ARY CARNEIRO JUNIOR,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Colocar a Senhora **SILVIA REGINA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a disposição funcional do Fundo Municipal de Previdência - FUNPREVI, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 07 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Ano III | Edição CCCXXV

### **LEIS MUNICIPAIS**

Ano III | Edição CCCXXV

## **LICITAÇÕES**

Ano III | Edição CCCXXV

## **CHAMAMENTOS PÚBLICOS**

Ano III | Edição CCCXXV

## **OUTROS DOCUMENTOS**

Ano III | Edição CCCXXV

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR Prefeito Municipal